

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho à servidora Jamily Charão Vargas, Pedagoga

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001689/2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, a partir de 10 de fevereiro de 2022, com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais à servidora JAMILY CHARÃO VARGAS, Pedagoga, Siape nº 2276758.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 38/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de Fevereiro de 2022.